

PODER JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA	
UNIDADE:	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
Data de referência:	30/04/2022

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E

d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	101	0	5	106
		12	12	0	1	13
		11	18	0	0	18
	B	10	11	0	0	11
		9	9	1	0	10
		8	9	0	0	9
		7	1	0	1	2
		6	0	0	0	0
		5	3	0	1	4
	A	4	3	1	1	5
		3	2	0	0	2
		2	0	0	0	0
		1	16	0	0	16
	TOTAL ANALISTA			185	2	9
TÉCNICO	C	13	219	0	11	230
		12	11	0	0	11
		11	13	0	0	13
	B	10	17	0	0	17
		9	11	0	0	11
		8	6	0	0	6
		7	9	0	0	9
		6	0	0	0	0
		5	1	0	0	1
	A	4	4	0	0	4
		3	1	0	1	2
		2	0	0	0	0
		1	15	0	0	15
	TOTAL TÉCNICO			307	0	12
AUXILIAR	C	13	2	0	0	2
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
		5	0	0	0	0
	A	4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	TOTAL AUXILIAR			2	0	0
TOTAL CARGOS			494	2	21	517

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.